2-9

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza CNPJ 29988441/0001-25

DECRETO Nº 008/2020

= DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e disposições regimentais:

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 08 de dezembro de 2020, onde se comemora o dia da "Padroeira do Município".

CONSIDERANDO que o dia da "Padroeira do Município", é uma importante festividade religiosa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, no dia 07(sete) de Dezembro de 2020(segunda-feira), véspera do feriado municipal.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 03 Dezembro de 2020.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS

Publicado no mural desta Casa de Lei em 03 de Dezembro de 2020 e arquivado em pasta própria.